

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado tempestivamente pela empresa Interjato Soluções, após consulta ao Setor Técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência, esclarecemos o seguinte:

Questionamento 01:

Sim. Neste item estamos falando na infraestrutura do backbone da CONTRATADA.

Questionamento 02:

Deverá ser fornecido através de um único circuito de última milha conectado a uma interface WAN no roteador CPE a ser instalado pela CONTRATADA.

Para evitar dúvidas, o Edital será republicado com a seguinte alteração no Termo de Referência:

"5. EQUIPAMENTOS

O roteador CPE a ser disponibilizado pela CONTRATADA deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

1. Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface FastEthernet (LAN) - Especificação 10BASE-T/100BASE-Tx, RJ-45, para conexão com a rede local da CONTRATANTE e 2 (duas) interfaces WAN suportando taxas de até 100 Mbps;

...

O roteador CPE deve ser dimensionado para operar com carga máxima de CPU e memória de 60%, desde que satisfeita a condição de tráfego igual ou inferior à capacidade do enlace WAN calculada a média de no mínimo 5 minutos. Caso seja identificado, durante a execução do contrato, o uso de CPU ou memória acima destes limites, o roteador deverá ser substituído ou atualizado, sem ônus adicional para o CONTRATANTE.

O roteador CPE deve ser dimensionado de forma que tenha capacidade de encaminhamento de pacotes IP, em pacotes por segundo, compatível com a velocidade do enlace WAN conectado."

Questionamento 03:

O valor médio anual da contratação, verificado em pesquisa de mercado, conforme o modelo de proposta (Valor anual + Instalação) ficou em R\$ 61.580,98.

Atenciosamente,

Fernando Leão - Pregoeiro do TCE/RN